

PORTARIA Nº 565/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040, de 04/02/2019.

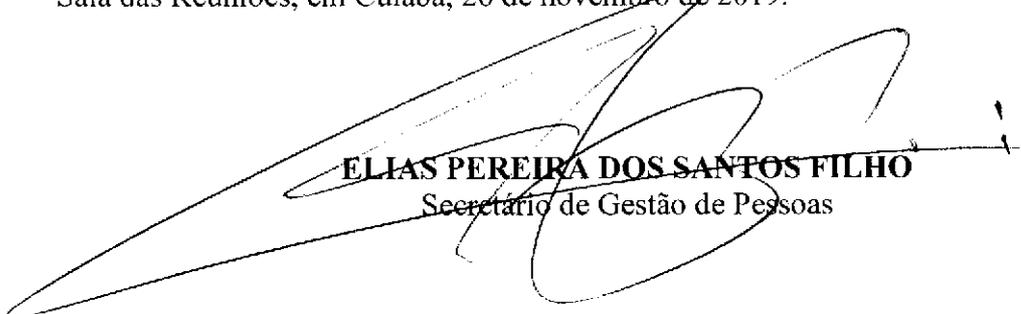
RESOLVE

Conceder ao servidor abaixo descrito **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, no seguinte período:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE USUFRUTO
42387	ALDINEY ESCOLASTICO FERNANDES DA SILVA	2018/2019	2/12/2019 a 31/12/2019

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de novembro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas